

**ATA DA SESSÃO DO EDITAL Nº 004/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - LICITAÇÃO
DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ANO 2021.**

Às 11 horas e 5 minutos, do dia 04 (quatro), do mês de outubro do ano de 2021, no SESCOOP/RJ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua da Quitanda, 56 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, a CPL - Comissão Permanente de Licitação -, instituída pela OS nº 018/2021, emitida em 24 de junho de 2021, reuniu-se com os membros da comissão e representante da Assessoria Jurídica, e o Pregoeiro instituído pela O.S nº 015/2021, de 09 de abril de 2021, sendo os presentes: Jorge Eduardo Lobo de Souza (Pregoeiro e Presidente), Eliane Estevez Suarez Villela, Jonathas Ferreira Barbosa e Ana Luísa Lima, Assessora Jurídica, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe, cujo objeto refere-se ao processo licitatório para a locação de 35 (trinta e cinco) aparelhos de notebook ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SESCOOP/RJ), com garantia contra furto e assistência técnica, para uso de seus colaboradores, diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal ou a outra qualquer demanda que a Área Meio ou a Finalista julgue ser necessário. Registrou-se a presença de 03 (três) Licitantes: o Sr. Diego Kobylinski de Lacerda, CPF nº 126.488.817-19, representando a empresa **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.347.922/0001-01**, o Sr. Leonardo de Barros Filippo Cesário, CPF nº 074.395.907-83, representando a empresa **KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.028.932/0001-29**, e o Sr. Maurício Leonardo Gonçalves Silva, CPF nº 813.466.207-25, representando a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº**

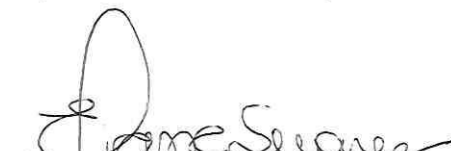
30.847.585/0001-40, onde o Pregoeiro comunicou que daria início à verificação dos documentos de credenciamento. Feita a verificação dos documentos de credenciamento, constatou-se que as 3 (três) empresas preenchiam os requisitos dos itens 6.1 a 6.5 do Edital. As empresas **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, requereram os benefícios da Lei Complementar 123/2006, apresentando a declaração constante do Anexo V. O Pregoeiro informou o credenciamento de todos os presentes, passando para a fase das propostas. Foram entregues as seguintes propostas:

REPRESENTANTE	DOCUMENTO	NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
Diego Kobylinski de Lacerda	126.488.817-19	RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	31.347.922/0001-01	R\$ 150.000,00
Leonardo de Barros Filippo Cesário	074.395.907-83	KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.028.932/0001-29	R\$ 75.600,00
Maurício Leonardo Gonçalves Silva	813.466.207-25	TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	30.847.585/0001-40	R\$ 159.600,00

Foi classificada a proposta MENOR PREÇO GLOBAL da empresa **KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Em resposta à negociação, a Licitante ofereceu o menor preço global no valor de R\$ 65.478,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) no segundo lance. A empresa RTT não apresentou lances e a Trade Tecnologia apresentou o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), no segundo lance. Na sequência, o Pregoeiro procedeu em conformidade com o item 9.16 do Edital negociando diretamente com a empresa classificada em busca de menor preço que não alterou o valor ofertado de R\$ 65.478,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Em seguida, nos termos do item

9.19 do Edital, o Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope 02 e passou a conferência dos documentos de habilitação. Verificados os documentos de habilitação constatou-se que foram preenchidos todos os requisitos dos itens 8.1 a 8.15 do Edital de Licitação. Todos os documentos apresentados foram rubricados pelos representantes das Licitantes e ficarão anexados ao processo na forma do item 7.2.11. Nenhuma Licitante impugnou nenhum dos documentos apresentados. Foi declarada a vencedora a empresa **KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Não havendo manifestações, e sem mais assuntos a tratar o Pregoeiro, deu por encerrada à Licitação às 13h15min, lavrada a presente Ata, que redigida por mim, Eliane Estevez Suarez Villela, secretária, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes nesta Licitação.


Jorge Eduardo Lobo de Souza
Pregoeiro e Presidente da CPL


Eliane Estevez Suarez Villela
Secretária da CPL


Jonathas Ferreira Barbosa
Membro CPL


Ana Luísa Lima
Assessoria Jurídica SESCOOP/RJ


Diego Kobylinski de Lacerda
RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


Leonardode Barros Filippa Cesário
KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


Maurício Leonardo Gonçalves Silva
TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA